



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar
Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405
80010-910 - Curitiba - Paraná
CNPJ: 04.257.124/0001-08
www.senarpr.org.br

ATA DE ABERTURA
CONVITE – LICITAÇÃO Nº 019/2017

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR, sita à Rua Marechal Deodoro, 450 - 15º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação do SENAR-PR para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas e demais procedimentos relativos à Licitação modalidade **CONVITE tipo menor preço, de nº 019/2017, que tem por objeto a confecção de pastas verdes em nylon**. Dezoito empresas retiraram o edital, conforme comprovantes contidos nos autos. Cinco empresas participaram da licitação, apresentando propostas. Iniciada a sessão de abertura dos envelopes, foi aberto primeiramente os envelopes das propostas de preço, como facultado pelo Art. 16 do Regulamento das Licitações e Contratos do SENAR-PR. Verificado seus conteúdos, observou-se que os preços cotados foram os constantes na planilha que segue:

EMPRESA	CNPJ	LOTE 01
JW Industria e Comercio de Bolsas Ltda	05.386.436/0001-84	R\$ 73.800,00
Aquarela Ind. E Com de Art. Escolares	21.136.749/0001-30	R\$ 71.100,00
On line Comercio de Bolsas Ltda	03.550.980/0001-94	R\$68.400,00
Betbi Industria de Confecções e Brindes Ltda	01.237.548/0001-12	R\$88.500,00
Sagawa Malhas e Serigrafia Eireli EPP	20.235.474/0001-20	R\$75.600,00

A empresa Betbi Industria de Confecções e Brindes Ltda foi desclassificada, devido a proposta estar sem assinatura. A seguir prosseguiu-se com a abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação. Foram abertos os envelopes das empresas On Line, Aquarela e JW, que respectivamente apresentaram os menores preços em 1º, 2º e 3º lugar. Da análise destes documentos, resultou a habilitação das três empresas, pois os documentos foram corretamente apresentados, conforme as exigências do Edital. Diante do exposto, a Comissão de Licitação declarou como vencedora da licitação nº 019/2017 a empresa **On line Comercio de Bolsas Ltda** em relação ao lote único. O preço cotado está de acordo com o mercado, conforme orçamentos previamente realizados e constantes nos autos. Inquirido aos concorrentes presentes se tinham quaisquer observações, contestações ou dúvidas a respeito do processo, não houve manifestação. A Comissão de Licitação informou então, que a reunião se encerrava naquele momento, sendo enviada, através de e-mail às licitantes a presente Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.

Janáina Nardin Dib
Presidente em exercício

Thiago N. Sousa
Membro

Daniele Ribas de Moura
Membro